



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1874, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DESIGNA NATÃ DUARTE
CARDOSO COMO FISCAL DE
CONVÊNIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 8.400/2024, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Natã Duarte Cardoso**, Agente Administrativo, matrícula n° 569188-5, para atuar como Fiscal de Convênio referente ao Convênio firmado junto ao Governo Estadual, Comissão Julgadora Edital SEL n° 03/2024, ATA N° 002 - referente ao convênio: Avançar + Ilumina Esporte do objeto: (Execução de Iluminação Esportiva em Áreas de Esporte).

Art. 2º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei n° 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (Art. 117 da Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021).

§1º: O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§4º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/